



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 25/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora STEPHANEA ALVES LIMA - Secretaria Mun. De Saúde deste Poder Executivo, Para resolver demandas na assistência farmacêutica, no LACEN e em assuntos de suma importância para a secretaria municipal de saúde em Palmas TO.

Devendo sair as 10h00min do dia 29/04/2026 e com hora prevista para chegada as 17h00min do dia 01/05/2026 com direito a percepção de (Uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 582,00 (Quinhentos Oitenta Dois Reais) e no valor total de R\$ 873,00 (Oitocentos Setenta Três Reais) .

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias do Mês de Maio de 2026.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e94d26-070520261649157030**